



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 443/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1973/2015,

RESOLVE

Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, referentes ao 1º período de 2015, marcadas anteriormente para 11/8 a 9/9/2015, a fim de serem usufruídas de 10/7 a 8/8/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 06/05/2015 21:39:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B834963778.5C3E311734.488715A42B.1F272CBA88